



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**DECRETO Nº 2.247/2025 de abril de 2025.**

*Convoca a 10ª Conferência Municipal de  
Assistência Social de Esmeralda.*

O Prefeito Municipal de Esmeralda, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 08 e 09 do mês de maio do corrente ano, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

**Art. 2º** O objetivando é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em cinco eixos estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I. **EIXO 1** – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- II. **EIXO 2** – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- III. **EIXO 3** – Integração dos Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social: Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social;
- IV. **EIXO 4** – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecimento e Participação Social no SUAS;
- V. **EIXO 5** – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS;

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social,

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA

Prefeito Municipal

Alessandra Aparecida de Andrade

Presidente CMAS

*Certifico que o original foi afixado  
No saguão desta Prefeitura de:*

*15/04/25 até 21/04/25*

*Esmeralda 15/04/25*

*Cherlene de Azevedo*

*Encarregado do setor*